

DECRETO Nº 27.394/2014.

Súmula: “Aprova o Projeto Planimétrico nº 4681, conforme Processo nº 10968/2013”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARAUCÁRIA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso XII do art. 56 da Lei Orgânica do Município de Araucária e atendendo ao contido no Processo Administrativo nº 10968/2013,

DECRETA

Art. 1º. Fica aprovado o Projeto Planimétrico nº 4681, arquivado na Secretaria Municipal de Urbanismo, que subdivide área de 2.178,01m² (dois mil cento e setenta e oito metros e um decímetro quadrado). Denominada de lote “54”, sito no local denominado Planta Moradias Tayrá III, Bairro Cachoeira, de propriedade do Município de Araucária, conforme reporta matrícula sob nº 23.566 de 12 de janeiro de 1.995, do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Araucária, cujas áreas possuem as seguintes metragens e confrontações:

I - Área de terreno urbano de formato irregular, denominado **Lote “54-A”**, sito no Bairro Cachoeira, do Município de Araucária, sem benfeitorias, com 2.053,01 m² (Dois mil e cinquenta e três metros e um decímetro quadrado), sendo 2.031,74 m² (Dois mil e trinta e um metros e setenta e quatro decímetros quadrados), de área de preservação de fundo de vale (APFV), distante 30,00 metros da Rua Ceará, conforme projeto 4.681, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 40,35 metros com a Rua Santa Catarina. Pelo lado direito em linhas quebradas de 25,00 metros com o Lote “54-B”, 11,00 metros, sendo 3,00 metros com o Lote “52”, 8,00 metros com o Lote “53” e 25,00 metros com o Lote “53” da Quadra “15” ambos da Planta Moradias Tayrá III. Pelo lado esquerdo em linhas quebradas de 47,01 metros e 5,22 metros com o Município de Araucária e Rio Chimbutuva. Pelos fundos em 38,19 metros com a Rua João do Valle Lemos.

II - Área de terreno urbano de formato retangular, denominado **Lote “54-B”**, sito no Bairro Cachoeira, do Município de Araucária, sem benfeitorias, com 125,00m² (Cento e vinte e cinco metros quadrados), sendo 89,86m² (Oitenta e nove metros e oitenta e seis decímetros quadrados), de área de preservação de fundo de vale (APFV), distante 70,00 metros da Rua Ceará, conforme projeto 4.681, elaborado pela Prefeitura do Município de Araucária. Confrontando-se: pela frente em 5,00 metros com a Rua Santa Catarina. Pelo lado direito em 25,00 metros com ao Lote “1” da Quadra “15” da Planta Moradias Tayrá III. Pelo lado esquerdo em 25,00 metros com o Lote “54-A”. Pelos fundos em 5,00 metros com o Lote “52” da Quadra “15”, da Planta Moradias Tayrá III.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Araucária, 10 de junho de 2014.

OLIZANDRO JOSÉ FERREIRA
Prefeito Municipal